



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas do dia trinta do mês março do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se virtualmente a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 13/2023**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco; **Projeto de Lei 14/2023**, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, que institui a Campanha Coração de Mulher, que passa a integrar o calendário oficial do município de Bebedouro; **Projeto de Resolução 03/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos artigos 269 e 270 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002) e dá outras providências; **Projeto de Resolução 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras interessadas em serem consignatárias em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências; **Projeto de Resolução 05/2023**, de autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior, Gilberto Viana Pereira, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzone e Vagner Castro Souza, que fixa os subsídios dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028, observado o que determina o caput do artigo 23 da Lei Orgânica do Município e os artigos 29, 29-A e 57, § 7º, da Constituição Federal. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=B12GUDHABXGAN1R4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B12G-UDHA-BXGA-N1R4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - B12G-UDHA-BXGA-N1R4